



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 3421/2024
Em 29 de 05 de 2024
035
Estus
Protocolista

Exmo. Sr. Júlio C. P. Lemos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei Orgânica Municipal, pelo presente propõe:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 025/2024 – Altera parcialmente a Lei Municipal nº 1.999 LDO.

RAZÕES DO VETO:

Comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 025/2024, em virtude do parecer de inconstitucionalidade ao Projeto de Lei 024/2024 que cria cargo e vaga no anexo II da Lei Municipal nº 108/2002 sendo que ambos são para criação de cargo e alocação na LDO e quando dada a inconstitucionalidade de um o outro se torna inviável e sem objetivo para esse fim.

Portanto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam ao opor voto total Projeto de Lei nº025/2024, devolvendo-a, ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 21 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 09 / 05 / 2024
Comissão: C1128